

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2027

Realizada em 30 de abril de 2026, às 18h

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, realizou-se audiência pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027, com o objetivo de garantir transparência, participação popular e alinhamento das diretrizes da administração pública municipal.

Inicialmente, foram apresentadas as prioridades voltadas ao desenvolvimento administrativo, educacional e cultural, bem como a estrutura da referida lei. Foi destacado que a atual estrutura orçamentária não tem favorecido a adequada execução das ações por parte das secretarias, motivo pelo qual será revista, visando maior clareza, eficiência na execução, transparência, melhor planejamento, prestação de contas e fiscalização por parte do Poder Legislativo.

Nesse sentido, informou-se que haverá a racionalização da estrutura orçamentária, com a redução e reorganização de ações que apresentam valores insuficientes para execução efetiva, sendo tais diretrizes revistas até a elaboração e entrada em vigor do orçamento de 2027.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece parâmetros para a arrecadação municipal e sua execução, observando os princípios da transparência e responsabilidade fiscal. Foi abordado o mecanismo de limitação de empenho, a ser aplicado nos casos em que as despesas superarem a arrecadação, definindo critérios para contenção de gastos.

Foram destacados pontos relevantes da LDO, tais como:

- previsão de créditos especiais condicionados à existência de recursos;
- reserva de contingência fixada em 1 % da Receita Corrente Líquida (RCL);
- emendas impositivas dos vereadores no limite de 1,2% da RCL;
- vinculação da Lei Orçamentária Anual (LOA) às diretrizes estabelecidas na LDO;
- possibilidade de expansão de despesas de caráter continuado em até 10%;
- priorização do pagamento da dívida pública;
- definição quanto à legislação tributária, incluindo autorização para eventual atualização de tributos.

Registrou-se que o projeto da LDO foi protocolado dentro do prazo legal, até o dia 30 de abril de 2026.

Quanto aos valores apresentados, informou-se que a LDO mantém consonância com o Plano Plurianual (PPA) já aprovado. Para o exercício de 2027, o PPA prevê aproximadamente R\$ 239 milhões para a administração direta e indireta, além de cerca de R\$ 19,4 milhões destinados a outros programas, cujos valores acompanham a estrutura programática estabelecida.

Foi ressaltada a necessidade de readequação das ações orçamentárias com valores reduzidos, visando sua consolidação e redirecionamento de recursos para ações mais estruturadas e eficazes, proporcionando melhor execução das políticas públicas e benefícios diretos à população.

Destacou-se, ainda, que as receitas de capital previstas não representam arrecadação efetiva, mas estimativas que podem ou não se concretizar, especialmente em relação a recursos estaduais e federais. Dessa forma, a proposta é adequar as previsões à realidade do município, com base no histórico de arrecadação, evitando riscos de execução de despesas superiores às receitas efetivamente realizadas.

Por fim, ressaltou-se que a audiência pública tem como finalidade promover a participação popular no processo de elaboração do orçamento para o exercício de 2027. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins, por Rafaela Caroline de Souza.